



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Governo do Município

---

Lei nº 1.944/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

Denomina de Travessa NEURIBERTSON FORMIGA DOS SANTOS, a Travessa Cristo Redentor e dá outras providências.

LEONID SOUZA DE ABREU, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA. Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a presente Lei.

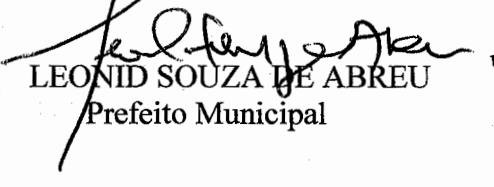
Art. 1º - Fica denominada de Travessa Neuribertson Formiga dos Santos a Travessa Cristo Redentor localizada no Loteamento Cristo Rei, Bairro Cristo Rei, compreendendo as quadras 122, 123, 127, 128, 129, 131 a 135 e 141 a 144, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense..

Art. 2º- As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB, em 18 de fevereiro de 2011.

  
LEONID SOUZA DE ABREU  
Prefeito Municipal